



PORTARIA GP Nº 414/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 3.216/2021 de 30/03/2021, norteadada pelo artigo 42, parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB);

CONSIDERANDO ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 279/2021 – GAB/SME, que trata acerca da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o biênio 2021-2022;

RESOLVE:

I – NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, com os seguintes representantes abaixo descritos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Gilsemar Pedro da Silva;

SUPLENTE: Breno Renan Andrade de Oliveira.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

TITULAR: Leonardo Estevão da Silva;

SUPLENTE: Teresa Patrícia Gonzaga de Carvalho.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Jorge Gabriel Procópio da Silva;

SUPLENTE: Maria Alves Galdino.

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Luiz Sérgio dos Santos;

SUPLENTE: Jaiito Silva de Moura.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULARES: Thalys Felipe Pereira de Moraes;

SUPLENTE: Nadjael Freitas.

REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULARES: Elisângela Lima Moraes Marques e Iranilda Maria da Silva;

SUPLENTE: Maria Edilene da Silva e Clayton Silva de Jesus.

 1



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Elenivaldo Braz de Lima e Eudes Santos de Araújo;
SUPLENTE: Givanildo Junior Xavier e Clarice Alves Mota.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Lucielma Bernardino Coelho de Arruda;
SUPLENTE: Claudiana Alves de Siqueira.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Marivaldo Zuza de Andrade;
SUPLENTE: Marília Gabriele Silva Costa.

REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Adejoane Maria Ramos Pires e Edmilson Gonçalves da Silva;
SUPLENTE: Fabiana da Silva Souza e Fabiana Arruda Soares.

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL

TITULAR: Nildo Ferreira de Araújo;
SUPLENTE: Paula Francinete Ferreira.

II – O exercício como membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, **não será remunerado**, sendo considerado como serviço de grande relevância para o serviço público e social.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 24/05/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021